



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
n.º	33839 pág. 7
de:	04 / 09 / 2018
Caderno: Publ. Wilson	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 347/2018	
INTERESSADO (A):	Diego Omar da Silveira
ASSUNTO:	Recurso Administrativo contra a Decisão nº 480/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC, Edital nº 020/2013.
PROCESSO Nº:	062.02686.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso interposto pelo Senhor **Diego Omar da Silveira** contra a Decisão nº 480/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, da obrigação de devolver a correção monetária dos recursos recebidos no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC, Edital nº 020/2013, e já devolvidos o erário, alegando que apesar de ter apresentado a Prestação de Contas Final em fase de Tomada de Contas Especial, não houve qualquer intenção de apropriar-se indevidamente do recurso público, uma vez que o projeto não foi executado, e ainda solicita anistia à cobrança relativa à correção monetária;

b) o parecer nº 137/2018-ASJUR/FAPEAM que opina pelo indeferimento do Recurso apresentado pelo interessado, bem como, pela manutenção da Decisão nº 480/2017-CD/FAPEAM, que reprovou sua Prestação de contas e determinou a devolução dos valores correspondentes à atualização monetária,

DECIDE:

I **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pelo Senhor **Diego Omar da Silveira**, mantendo a Decisão nº 480/2017-CD/FAPEAM que reprovou sua Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos – PAPAC – Edital nº 020/2013, determinou a devolução do valor correspondente à atualização monetária do recurso já devolvido ao erário, bem como a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2018.


Edson da Barcelos
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro